



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 140
Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO		
CLASS	NOME	CURSO
2º	JULIO CESAR CAMARGO DA CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
6º	GIRLAINE SILVA SANTOS MACHADO	TEC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 20 de setembro de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação RESOLUÇÃO N° 096/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 95/2021** originada do Pregão Presencial nº 028/2021, Processo nº 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 097/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 096/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 098/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 097/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 099/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 098/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 100/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 099/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

**Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 101/2021/SEMED**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 100/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

**Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 102/2021/SEMED**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 101/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

**Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 103/2021/SEMED**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 102/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

**Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 104/2021/SEMED**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 103/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 105/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 104/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 106/2021/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 105/2021** originada do Pregão Presencial n° 028/2021, Processo n° 076/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. n° 05/2021

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020, PROCESSO N° 009/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, acrescendo o quantitativo de serviços previstos nos itens 59 e 17 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado, a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I “b”, §§1º e 2º, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

VALOR: R\$7.845,81 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de Setembro de 2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de setembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS, contratada.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020, PROCESSO N° 009/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, acrescendo o quantitativo de serviços previstos no item 117 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado, a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I,”b” §§ 1º e 2º, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico

VALOR: R\$ R\$ 6.900,50 (seis mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 13/09/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de setembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA, Contratada.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o extrato do cancelamento dos itens 7, 33, 50, 60 e 74 da ata de registro de preços nº 006/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 023/2021.

DO CANCELAMENTO: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos itens 7, 33, 50, 60 e 74 da Ata de Registro de Preço nº 006/2020, Pregão Presencial nº 008/2021, Processo Licitatório nº 023/2021, da empresa detentora **TSS TRANSPORTES COM. IMP. EXP. LTDA- EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.853.815/001-89.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
7	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	Un.	200	GUapore	3,25	650,00
33	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG)	KG	1058	AGROBAL	2,28	2.412,24
50	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	PCT	200	GUapore	2,42	484,00
60	SAL REFINADO IODADO (KG)	KG	2000	MASTER	0,83	1.660,00
74	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	4700	SANTA FELICIDADE	2,33	10.951,00

Dá-se ciência a empresa TSS TRANSPORTES COM. IMP. EXP. LTDA- EPP do cancelamento, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 73765877000147

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
7	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	200	GUapore	3,30	660,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 26328458000168.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
33	FARINHA DE MILHO – FUBÁ (KG)	UN	1058	GUapore	2,29	2.422,82

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26328458000168.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
50	MILHO PARA CANJICA – BRANCO (PACOTE COM 500G)	UN	200	GUAPORÉ	3,10	650,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ: 06298377000155.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
60	SAL REFINADO IODADO (KG)	KG	2000	MASTER	1,12	1.998,88

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 35081591000153

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
74	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	4700	SANTA FELICIDADE	2,34	10.998,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DE EMPENHOS PERÍODO 09 A 10 DE SETEMBRO DE 2021

Extrato do empenho N.º736/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home Nutri Comércio de alimentos nutri

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 103,41

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1556/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 7.640,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1557/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 20.686,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1921/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RR Nogueira Soluções em negócios LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.849,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO 3^a PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2020 – Pregão Presencial n° 046/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público **QUE HOUVE ALTERAÇÕES** na Ata de Registro de Preços N° 031/2020 originada no Processo Licitatório n° 058/2020 – Pregão Presencial n° 046/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de insumos (luva, máscara, álcool, ivermectina, entre outros) para atender as ações nas unidades de saúde durante a pandemia gerada pelo vírus COVID-19, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, cidade de Toledo/PR. W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, com sede na Rua Antônio Correa, 1.701, Jardim Paulista, cidade de Campo Grande/MS. CIRURGICA MS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, 126, Santo Antônio, cidade de Campo Grande/MS. MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.178.537/0001-98, com sede na Av. Aureliano Moura Brandão, 771, centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. CIRUMED COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3445, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, 169, Vila Serradinho, Campo Grande/MS. IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44, com sede na Rua Pontalina, 487, Vila Santo Eugênio, cidade de Campo Grande/MS. RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê,72, centro, cidade de Assis chateaubriand/PR.

DAS ALTERAÇÕES:

Altera-se o VALOR dos itens 9, 10, 11 e 12 nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.178.537/0001-98				
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Negociado
9	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA PEQUENA	CX	55,90	33,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE	CX	55,90	33,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	55,90	33,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO	CX	55,90	33,00

Data da Ata de Registro de Preços: 21/12/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de Testes rápidos para Covid-19, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 110, Sala 207, Centro, na cidade de Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 01.246.325/0001-11, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 322/2021-PJ/PM/RRP/MS e o Termo de Anulação, constantes no processo, torna público a anulação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, Processo Licitatório nº 090/2021 que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, sob Sistema de Registro de Preços – SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, fundamentada no artigo 49 da Lei 8.666/93, conforme justificativas constantes no processo.

Dá-se ciência a empresa PEREIRA & NUCCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26841981000193 da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Republica-se por incorreção

PORTARIA N° 001/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor das Conselheiras Tutelares A. R. da S. e L. M. B. R., conforme Comunicação Externa lavrada no Hospital Municipal 19 de Março, pela senhora Maria Ligia Gonzaga Duarte;

CONSIDERANDO que as servidoras acima já qualificadas **não** observaram as exigências do Art. 117, II– VI. e ao Art. 118, I, *ambos*, no Estatuto do Servidor de Ribas do Rio Pardo/ MS c.c. Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de suas obrigações e passível da penalidade, conforme previsão da Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor das Conselheiras A. R. da S. e L. M. B. R. em decisão proferida em reunião extraordinária de 05 de Agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face das Conselheiras Tutelares A. R. da S. e L. M. B. R., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito da Lei Municipal 1.051 de 30 de Junho de 2015 com aplicação subsidiária do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, cabendo ao primeiro membro conduzir a presidência dos trabalhos:

I- Flávia da Silva
II- Adriana Isaias da Silva
III – Lucinéia Godoi Lopes
IV – Micheila Glaziela Hopka
V – Vivian de Conti
VI – Rita Gamarra da Silva

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Setembro de 2021.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

20/09/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.920,87
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	146.509,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.026.113,13
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	303.208,76
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	547.012,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.403,86
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.104.119,18
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	570.374,37
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	373.483,72
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.207.959,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.220.562,38
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	121.752,70
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.045,55
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.804,22

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	237.927,55
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,12
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.833.805,50
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	116.098,93
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.552.639,09
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.357,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.879.129,02
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	705.136,82
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	306,04
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	331.914,74
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.441,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	351.162,21
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	200.823,74
TOTAL		21.164.266,41

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	774.436,08
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	464,61
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.878,91
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,30
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	237.191,87
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	161.977,24
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	998,13
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,96
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.662,04
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.769,41
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,27
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.187,73
TOTAL		1.238.944,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	145.273,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	568.149,96
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	43.941,88
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,02
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,56
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,64
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.279,53
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,44
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,75
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	351.843,68
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,03
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.927.317,38
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.769,01

B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.030.447,27
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.112.603,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	49.761,31
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.292,06
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.485,88
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.312,65
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.012,31
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.880,44
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.382,23
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.178,18
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.976,37
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,29
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,84
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,80
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,99
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	155.844,76
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.882,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.489,75
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.060.168,14

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		641.985,65
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.068,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		527.052,78
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.063,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		578.207,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.781.490,29

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Funcionamento da Telefone Padrão: Segunda à Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio